



Câmara Municipal de Manguinhos

E-mail: camaramanguinhos@yahoo.com.br

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Manguinhos - Paraná

PORTARIA Nº. 015/2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 20, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Manguinhos c/c com o Artigo 21, Inciso II da Resolução Nº 11, de 10 de agosto de 1991 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir regulamento para utilização do veículo oficial – VW SANTANA, placa AXD-1212, chassi Nº 9BWAC03X35P004021, destinado ao atendimento dos serviços da Câmara Municipal de Manguinhos, nos termos desta portaria.

Art. 2º. Para utilização do veículo oficial fora da sede do Município de Manguinhos deverá o requerente, mediante justificativa escrita, comprovar que o uso do mesmo, destina-se as atividades do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único – O uso do veículo dependerá de autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos.

Art. 3º. O controle será efetivado pelo setor Contábil do Poder Legislativo Municipal, mediante ficha contendo o nome do Vereador ou Servidor que utilizará o veículo, data de saída e chegada, destino e quilometragem efetuada.

Art. 4º. O veículo poderá ser utilizado no âmbito do Município de Manguinhos, para o desempenho de atividades legislativas e de representação.

Art. 5º. O condutor do veículo oficial será responsável por eventuais infrações de trânsito que venha cometer, obrigando-se a ressarcir aos cofres públicos os valores dela decorrentes.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manguinhos Estado do Paraná,
aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2007.

SAMARITANO POSTAL
PRESIDENTE